REQUERIMENTO Nº 1406/2018

Requer informações acerca da contratação de profissionais Recepcionistas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador esteve realizando visitas nas Unidades Básicas de Saúde do município e em uma dessas visitas chegou ao conhecimento deste vereador a informação que esta ocorrendo contratação de profissionais terceirizados, como recepcionistas.

CONSIDERANDOque, além da visita realizada por este vereador nas Unidades Básicas de Saúde, recebemos diversos questionamento sobre tais contratações, munícipes questionando sobre qual seria a empresa responsável pelas contratações;

CONSIDERANDO que, é de suma importância disponibilizar informações concretas a população, haja vista que os serviços na Administração Publica Municipal, é essencial ao cidadão.

CONSIDERANDO que é preciso que haja transparência nas ações do Poder Executivo municipal, dando publicidade e divulgação ao Poder Legislativo municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Pública Municipal contratou empresa para terceirização do setor recepção nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Socorros do munícipio?

2º) Sendo a resposta positiva, qual é o nome fantasia e razão social da empresa? Informar detalhadamente

3º) Qual foi a data da contratação da empresa? Qual é o valor contratado?

4º) Quantos profissionais no total foram contratados e quantos ainda serão contratados?

5º)Por quais motivos a Prefeitura realizou essas contratações?

6º) De qual forma estão sendo realizadas essas contratações? Informar detalhadamente;

7º) Essa terceirização ocorrerá em todas as unidades do município? Informar quais unidades;

8º) Além das recepcionistas, serão terceirização outros profissionais? Quais

9º) As recepcionistas contratadas através dessas terceirizações usam crachá para identificação? Caso negativo, qual motivo;

 10) Quais serão as UBSs que receberão estes serviços terceirizados? Descrever por nomes de UBSs detalhadamente.

 11) Qual é o prazo do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´ Oeste e a empresa homologada para essas contratações?

 12) Enviar cópia do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´ Oeste e a empresa homologada;

13º) Em casos de cargos ocupados pelas recepcionista terceirizadas quando já existe um recepcionista na unidade concursado, ocorrerá remanejamento? Caso positivo, em quais postos haverá mudanças e pra onde serão relocados os atuais recepcionistas?

14º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-